

## LEI Nº 2.510/2016.

*EMENTA: Denomina o Posto de Saúde da Avenida 08 de Maio, no Bairro da Chã da Tábua como OTONIEL DE SOUZA CRUZ e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1.º** – Fica denominado o Posto de Saúde da Avenida 08 de maio, no Bairro da Chã da Tábua como Otoniel de Souza cruz.

**Art. 2.º** – As despesas para confecção do presente Diploma será confeccionados pelo poder público municipal.

**Art. 3.º** – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 21 de Março de 2016.



**ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO**  
-Prefeito-